



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 143/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0017/14.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Nabil Bonduki, que visa alterar a redação da Resolução nº 06, de 06 de novembro de 2002, que instituiu e disciplina o Prêmio Milton Santos.

As alterações propostas pretendem aperfeiçoar o processo por meio do qual se concede o Prêmio Milton Santos. Para tanto, extinguem as duas categorias existentes no momento e criam duas novas categorias, de maneira a não mais distinguir os projetos apresentados de acordo com o conteúdo, mas sim os apresentados por pessoas físicas daqueles produzidos por pessoas jurídicas.

Nos termos da justificativa, distinção é baseada na grande disparidade de recursos acessíveis aos membros de um e outro grupo, que por isso não podem concorrer isonomicamente dentro da mesma categoria.

Assim, de acordo com o seu autor, a proposta visa substituir um critério que nas edições anteriores do Prêmio Milton Santos se mostrou pouco funcional por outro que vem apresentando grande pertinência.

A propositura ampara-se nos artigos 13, inciso I e 14, inciso XIX, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que atribuem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local, e concedem ao Legislativo Paulistano a competência para outorgar honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município, bem como no artigo 237, da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo), que estabelece ser a Resolução a proposição destinada a regular matéria político-administrativa da Câmara.

A matéria deve ser submetida ao Plenário, nos termos do art. 105, III, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 25/02/2015.

Adolfo Quintas - PSDB

Arselino Tatto - PT

Conte Lopes - PTB

Coronel Camilo - PSD

Eduardo Tuma - PSDB

Juliana Cardoso - PT

Roberto Tripoli - PV

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/02/2015, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.